



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

**ACTA N.º 6/2020 – 18-02-2020**

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 2020, pelas 14 horas e 55 minutos, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues;;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia;
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

\*

Não se encontra presente o Exmo. Senhor Conselheiro, Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves.

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

\*

**Aprovação da acta n.º 3/2020, do Permanente SALT de 21-01-2020**

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da acta da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 21 de Janeiro de 2020, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efectuada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a acta da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 21 de Janeiro de 2020. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Dr. Leonel Serôdio, Dr. José Manuel Correia e Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues. -----

\*

**PER18-02-2020-0169 – REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS – (DSQMJ) 1.1.1 –A- Proc. 2020/VOG/0641-DSQMJ – Redistribuição de Processos**

Apreciada a proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Vogal do Distrito Judicial do Porto, relativamente à necessidade de redistribuição de processos, atribuídos à Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. -----, que se encontra ausente do serviço, por motivo de baixa médica, sendo previsível o seu regresso ao serviço no próximo dia 30 de Março, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros presentes, **foi**



**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

**deliberado por unanimidade**, notificar a Exma. Sra. Juíza de que terá 30 (trinta) dias, após o seu regresso ao serviço, para proferir e depositar as sentenças em falta relativas aos processos cujos julgamentos já se encontram concluídos e relativamente aos restantes processos, cujos julgamentos não estão concluídos, determina-se a redistribuição dos mesmos a outro Exmo. Senhor Dr. Juiz, a indicar pelo Exmo. Sr. Vogal da área, de entre os Juízes afectos ao quadro complementar, com disponibilidade para o efeito, ou em regime de acumulação de funções. ---

\*

**PER18-02-2020-0170 - REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS - (DSQMJ) 1.1.1 -B- Proc. 2020/VOG/0641-DSQMJ - Redistribuição de Processos**

Apreciada a proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Vogal do Distrito Judicial do Porto, relativamente à falta de depósito de sentenças de processos, atribuídos à Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, que neste momento se encontra a cumprir a sanção disciplinar de 60 (sessenta) dias de suspensão do exercício de funções, actualmente colocada no Juízo de Competência Genérica de -----, Juiz 2, e anteriormente, enquanto juiz do Quadro Complementar, esteve afecta ao Juízo Local Criminal de -----, onde iniciou e concluiu os julgamentos e verbalizou as respectivas sentenças de quatro processos, a saber: XXX/XX.XXXXX; XX/XX.XXXXX; X/XX.XXXXX e XX/XX.XXXXX, e ainda no Juízo Local Criminal do -----, Juiz 4, onde realizou o julgamento e proferiu a sentença no processo n.º. XXXXX/XX.XXXXX, no entanto, em tal processo, em virtude da ausência da Sr.ª Juíza de Direito, está por cumprir o decidido pelo Tribunal da Relação -- -----, no âmbito do recurso nele interposto, designadamente, complementar a fundamentação da sentença proferida, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros presentes, **foi deliberado por unanimidade**, convidar a Exma. Sra. Juíza, para em cinco dias, indicar o prazo que reputa como necessário, para efectuar o depósito das sentenças que tem ainda pendentes e complementar a fundamentação da sentença no processo n.º. XXXXX/XX.XXXXX e proceder ao seu depósito. -----

\*

***Pelas 14 horas e 50 minutos foi, por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão, designando o próximo dia 17 de Março de 2020, pelas 11,30 horas, para a realização da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente.*** -----

\*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----